

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FERNANDA GARCIA BULHÕES ARAÚJO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 14-2-1980
Data de Implantação do PJe: 29-4-2015

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-4-2021, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 31-8-20

Às 8 horas do dia vinte e oito de abril de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Fernanda Garcia Bulhões Araújo**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Jedson Marcos dos Santos Miranda** que, atuando em outra Vara do Trabalho, se faz presente; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Aline Peres Couto; os servidores Albertino Arruda de Almeida Júnior, Fredson Almeida Serafim, Gilberto Mauro de Sousa, Glauber Vítor Oliveira Laranjo, Ianne Leandra Figueiredo Simões, Maria Aparecida Duarte Araújo, Maria da Consolação Lopes, Pedro Justo Peter, Simone Duarte de Almeida Ávila, Tatiana Duarte Alcântara. Ausente a servidora Chanlene Aparecida Moreira Nomura, em férias regulamentares).

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 257 processos, distribuídos neste ano até o dia 23-4-2021, apurando-se a média de 3,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 26 cartas precatórias, dentre elas 11 executórias, até o dia 23-4-2021, das quais 15 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 633 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 179 processos foram remetidos neste ano até o dia 23-4-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 59 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 43 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 145 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 46 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 44 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgado, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição: 0010624/17, 0012189/16, 0010039/20, 0010891/19, 0010368/20, 0011207/17, 0011587/17, 0010167/18, 0011107/16 e 0010592/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Coronel Fabriciano - 01a Vara					
Indicador / Ano (Nota: os resultados do 3ºtrim/2020 foram atualizados devido as remessas retificadoras dos dados de 2020 enviadas ao TST)	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)	4º trim/2020 (01/01/20 a 31/12/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	47,64	50,96	42,38	38,60	50,84	57,62

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 23-4-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	135
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	519
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	17
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	8
2014	2	7
2015	3	6
2016	19	5
2017	39	4
2018	31	3

2019	143	2
2020	276	1
2021 – ano de referência	179	
TOTAL	693	1,37

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de abril até o dia 23-4):

Processo	Classe	Tarefa
0001757-67.2013.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0000173-28.2014.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0000192-34.2014.5.03.0033	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
0010156-17.2015.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010198-66.2015.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010768-52.2015.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010246-88.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010358-57.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010405-31.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010562-04.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010743-05.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010834-95.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010952-71.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010979-54.2016.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0011072-17.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011088-68.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011107-74.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando final do

	Ordinário	sobrestamento
0011386-60.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011563-26.2016.5.03.0097	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011620-42.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	786

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	94

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	6
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.059

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Coronel Fabriciano - 01a Vara					
Indicador / Ano (Nota: os resultados do 3ºtrim/2020 foram atualizados devido as remessas retificadoras dos dados de 2020 enviadas ao TST)	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)	4º trim/2020 (01/01/20 a 31/12/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	87,64	69,53	56,46	59,02	65,17	69,88

Existem 1.303 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.037 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 265 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 23/04/2021

No ano anterior, até dia 23/04/2020 - havia 1.394 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.369 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 20 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de abril até o dia 23-4):

0068100-84.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Apreciação Pela Instância Superior
0102500-27.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0000635-87.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Retorno De Autos Físicos Digitalizados
0108100-29.2009.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Encerrada A Suspensão Na Fase De Execução
0000916-43.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado
0010615-19.2015.5.03.0033	Execução Fiscal	Cumprimento De Providências
0002182-94.2013.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Despacho
0011243-08.2015.5.03.0033	Execução Fiscal	Aguardando Prazo
0010031-49.2015.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar Despacho
0010251-13.2016.5.03.0033	Execução Fiscal	Aguardando Apreciação Pela Instância Superior
0000571-43.2012.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Andamento Cancelado
0001505-35.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Andamento Cancelado
0010168-94.2016.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Cumprimento De Acordo
0010174-38.2015.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar Despacho
0010434-18.2015.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Cumprimento De Acordo
0000815-06.2011.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0001390-43.2013.5.03.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de abril até o dia 23-4):

	2020	2021
01-JANEIRO	19	60
02-FEVEREIRO	54	154
03-MARÇO	40	116
04-ABRIL	24	67
05-MAIO	54	
06-JUNHO	41	
07-JULHO	65	
08-AGOSTO	60	
09-SETEMBRO	92	
10-OUTUBRO	41	
11-NOVEMBRO	53	
12-DEZEMBRO	40	
Totais	583	397

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
			1		1					1			3		1	1
DANIEL CORDEIRO GAZOLA	12	5	2	24	53	41	63	60	91	41	53	40				
FERNANDA GARCIA BULHOES ARAUJO													53	131	88	
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	7	49	37				2						4	23	27	66
Totais	19	54	40	24	54	41	65	60	92	41	53	40	60	154	116	67

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de abril até o dia 23-4):

	2020	2021
01-JANEIRO	42	36
02-FEVEREIRO	81	34
03-MARÇO	65	90

04-ABRIL	19	44
05-MAIO	48	
06-JUNHO	47	
07-JULHO	54	
08-AGOSTO	61	
09-SETEMBRO	71	
10-OUTUBRO	57	
11-NOVEMBRO	58	
12-DEZEMBRO	56	
Totais	659	204

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 23-4-2021, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	35

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-4-2021 havia 10 processos:

a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 10 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010222/21, 0010210/21, 0010216/21, 0010162/21, 0010219/21, 0010220/21, 0010159/21, 0010172/21 e 0010226/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 23-4-2021, 86 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 20 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010113/21, 0010435/20, 0010780/20, 0010584/20, 0010277/20, 0010201/21, 0010214/21, 0010534/20, 0010071/21, 0010742/20, 0010624/17, 0012189/16, 0010039/20, 0010891/19, 0010368/20, 0011207/17, 0011587/17, 0010167/18, 0011107/16, 0010592/19, 0010651/20, 0010018/21, 0010080/21, 0010062/21, 0010081/21, 0010084/21, 0010085/21, 0010689/20, 0010775/20, 0010800/20, 0010263/20, 0010733/20, 0010806/20, 0010036/21, 0010112/20, 0010058/20, 0010799/20, 0010798/20, 0010692/20, 0010141/20, 0010180/19, 0010977/19, 0010099/21, 0010163/20, 0010354/20, 0012076/16, 0010052/17, 0010889/18, 0010155/17, 0010259/20, 0010170/21, 0010405/19, 0010466/20, 0010225/19, 0010444/18, 0010429/20, 0010394/18, 0010354/18, 0010460/19, 0010682/19, 0010074/21, 0010112/21, 0010052/21, 0010349/20, 0010110/21, 0010741/20, 0010092/21, 0010766/20, 0010631/20 e 0010031/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010651/20, 0010018/21, 0010080/21, 0010062/21, 0010081/21, 0010084/21, 0010085/21, 0010689/20, 0010775/20 e 0010800/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010584/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id caf0702 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010277/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5358dca (mais de 10 dias);

- 0010071/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c688640 (mais de 30 dias);

- 0010112/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4a310c9 (mais de 20 dias);

- 0012076/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 73ed167 (mais de 20 dias);

- 0010155/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a9c48f1 (mais de 60 dias) e despacho – Id 65dab47 (mais de 10 dias);
- 0010405/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7ae22d2 (mais de 60 dias);
- 0010225/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fd13ec5 (mais de 100 dias);
- 0010444/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 431221d (mais de 60 dias) e despacho – Id 966ba94 (mais de 10 dias);
- 0010394/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3beaeaa (mais de 20 dias);
- 0010354/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ddea00c (mais de 10 dias);
- 0010460/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4e1c064 (mais de 60 dias);
- 0010682/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b35ba37 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010107/21 constatou-se que está com audiência designada para o dia 20-5-21.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000192-34.2014.5.03.0033	Aguardando audiência 30-11-21
0000247-19.2013.5.03.0033	Remeter ao 2o Grau
0000795-10.2014.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010020-78.2019.5.03.0033	Aguardando final do sobrestamento

0010331-06.2018.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010337-42.2020.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010418-25.2019.5.03.0033	Aguardando prazo
0010711-97.2016.5.03.0033	Aguardando prazo
0011250-63.2016.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0011628-53.2015.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0011700-06.2016.5.03.0033	Arquivo
0011817-94.2016.5.03.0033	Aguardando prazo
0011952-09.2016.5.03.0033	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010007-11.2021.5.03.0033	Aguardando prazo
0010008-93.2021.5.03.0033	Aguardando prazo
0010009-78.2021.5.03.0033	Aguardando prazo
0010167-36.2021.5.03.0033	Aguardando audiência
0010168-21.2021.5.03.0033	Cumprimento de Providências
0010214-44.2020.5.03.0033	Aguardando audiência
0010360-90.2017.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010484-39.2018.5.03.0033	Aguardando prazo
0010785-83.2018.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010872-39.2018.5.03.0033	Elaborar sentença
0010873-24.2018.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010897-52.2018.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior
0010979-54.2016.5.03.0033	Aguardando audiência
0011666-31.2016.5.03.0033	Cumprimento de Providências
0011743-06.2017.5.03.0033	Aguardando prazo
0012030-03.2016.5.03.0033	Elaborar sentença

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	77	99
Instrução processo físico	1.715	0	0
Instrução processo eletrônico	343	325	358

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	16	11	10-5-21 - 11 dias
Procedimento Ordinário	12	22	14-5-21 - 15 dias
Instrução	183	141	6-12-21 - 153 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 23-4-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	323	346

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	38	205

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	317	907
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	349

No ano atual, apurou-se que, até o dia 23/04/2021, com 70 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	24	0,343
Julgados procedentes em parte	130	1,857
Julgados improcedentes	51	0,729
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	205	2,929
Extintos sem resolução de mérito	15	0,214
Arquivamento	37	0,529
Desistência	16	0,229
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,057
Total sem resolução de mérito	72	1,029
Decisões de conhecimento	277	3,957
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	89	1,271
Decisões na fase de execução	61	0,871
Total	427	6,1

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	26	0,111
Julgados procedentes em parte	329	1,4
Julgados Improcedentes	80	0,34
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	436	1,855
Extintos sem resolução de mérito	15	0,064
Arquivamento	38	0,162
Desistência	35	0,149
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,068
Total sem resolução de mérito	104	0,443
Decisões de conhecimento	540	2,298
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	122	0,519
Decisões na fase de execução	170	0,723
Total	832	3,5

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/03/2021 até 31/03/2021, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,364
Conciliação em execução	28	1,273
*Encerramento de instrução	7	0,318
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	45	2,045
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	69	3,136
Una / Una (rito sumaríssimo)	104	4,727
Total	254	11,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de março de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 48 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. Mês de abril 2021 apurado até dia 23-4:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	13	11	2	1		
02-FEVEREIRO	21	21	9	5		2
03-MARÇO	21	50	4	8		
04-ABRIL	4	12	3	3		1

05-MAIO	15		3			
06-JUNHO	9		5		1	
07-JULHO	17		8		2	
08-AGOSTO	19		6		1	
09-SETEMBRO	27		3		1	
10-OUTUBRO	11		2			
11-NOVEMBRO	26		6		1	
12-DEZEMBRO	18		4			
Totais	201	94	55	17	6	3

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
DANIEL CORDEIRO GAZOLA	3		1	7	18	12	26	26	31	13	33	22				
FERNANDA GARCIA BULHOES ARAUJO													10	27	46	
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	12	30	24			3	1						2	1	12	16
Totais	15	30	25	7	18	15	27	26	31	13	33	22	12	28	58	16

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de abril 2021 apurado até dia 23-4):

	2020	2021
01-JANEIRO	84	69
02-FEVEREIRO	137	172
03-MARÇO	109	254
04-ABRIL	0	158
05-MAIO	0	
06-JUNHO	6	
07-JULHO	90	
08-AGOSTO	87	
09-SETEMBRO	161	
10-OUTUBRO	119	
11-NOVEMBRO	150	
12-DEZEMBRO	93	

Totais	1036	653
---------------	------	-----

	2018/11	2020/01	2020/02	2020/03	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
DANIEL CORDEIRO GAZOLA	1				6	70	87	129	100	149	93				
ERICA APARECIDA PIRES BESSA										1					
FERNANDA GARCIA BULHOES ARAUJO												37	137	179	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA														1	
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA		84	137	109		20		32	19			32	35	74	158
Totais	1	84	137	109	6	90	87	161	119	150	93	69	172	254	158

Foram realizadas 165 audiências de 1º-4-2021 até o dia 23-4-2021 e designadas 57 de 26-4-2021 até do dia 30-4-2021. No mês de maio estão designadas 176 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de abril 2021 apurado até dia 23-4):

	2020	2021
01-JANEIRO	62	53
02-FEVEREIRO	98	88
03-MARÇO	103	167
04-ABRIL	45	56
05-MAIO	34	
06-JUNHO	25	
07-JULHO	42	
08-AGOSTO	43	
09-SETEMBRO	69	
10-OUTUBRO	74	
11-NOVEMBRO	62	
12-DEZEMBRO	69	

Totais	726	364
---------------	-----	-----

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
CLAUDIA EUNICE RODRIGUES														1		
DANIEL CORDEIRO GAZOLA	45	33	10	16	34	21	37	41	69	59	62	69	30	12	2	
FERNANDA GARCIA BULHOES ARAUJO													20	54	133	10
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	17	65	93	29		4	5	2		15			3	21	32	46
Totais	62	98	103	45	34	25	42	43	69	74	62	69	53	88	167	56

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (mês de abril 2021 apurado até dia 23-4):

	2020	2021
01-JANEIRO	776	1024
02-FEVEREIRO	1310	1906
03-MARÇO	1483	2079
04-ABRIL	894	1199
05-MAIO	1544	
06-JUNHO	1657	
07-JULHO	1525	
08-AGOSTO	1487	
09-SETEMBRO	1484	
10-OUTUBRO	1644	
11-NOVEMBRO	1658	
12-DEZEMBRO	985	
Totais	16447	6208

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13

horas/13h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 23-4
Processos recebidos	926	706	257
Média por dia útil	4,1	3	3,6
Processos remanescentes do ano anterior	929	683	698
Sentenças anuladas	41	9	1
Total de processos para solução	1.896	1.398	956
Processos solucionados	1.411	726	364
Processos conciliados	357	186	87
Produção	74,42%	51,93%	38,07%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 23,75% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 22,49%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 23-4-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	87
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	364

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	364
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	258

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	185
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	336

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 23-4-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	786
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	304

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.065
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	385

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 23-4-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	304
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	385
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	786
Pendentes de baixa na fase	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do	1.065

de execução	período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	4º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,69	1,39	1,13	0,99	0,79
	I02 - Pendentes	2.066	2.068	2.045	2.055	2.168
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	3,23	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	357,85	373,51	378,34	339,73	323,37
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	96,86	93,15	107,89	104,23	115,59
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	632,11	633,01	695,75	518,64	523,82
	I07 - Taxa de conciliação (%)	25,09	24,64	23,60	26,17	25,62
	I08 - Taxa de solução (%)	146,11	144,90	127,31	116,34	101,54
	I13 - Taxa de execução (%)	111,78	106,08	155,64	149,56	81,94
	I09 - Taxa de congestionamento no	38,31	41,22	44,07	50,80	57,62

	conhecimento (%)					
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,00	60,25	64,74	65,21	69,88
	I11 - Produtividade por servidor	145,50	132,07	110,57	97,21	88,08
	I12 - Pendentes por servidor	137,21	136,50	135,21	138,07	158,54
Meso	Acervo	0,38	0,73	0,42	0,43	0,42
	Celeridade	0,43	0,45	0,47	0,47	0,59
	Produtividade	0,50	0,48	0,50	0,47	0,57
	Congestionamento processual	0,63	0,67	0,71	0,69	0,71
	Força de trabalho	0,56	0,59	0,63	0,60	0,64
Macro	IGEST	0,5019	0,5834	0,5466	0,5295	0,5843
	Posição IGEST	122	141	137	131	137
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/04/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.093.514,87	R\$129.170,40	R\$8.485.216,99

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 81 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-3-2021, o percentual alcançado foi de 153,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 88,83%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,66% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,04% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-3-2021, o percentual alcançado foi de 68,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,77%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 67,74% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-3-2021, o percentual alcançado foi de 125,31% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,93%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,22%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT/2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 31-3-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 329 dias, sendo de 175 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 323 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 20 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e

Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2021**: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%; **Meta 5 CNJ - 2021**: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; **Meta 5 CSJT - 2021**: **Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento**, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;
- 10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho

da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

15) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

16) convocados todos os servidores da unidade judiciária a participarem dos cursos oferecidos pela Escola Judicial relacionados à utilização do PJe na gestão de vara, ao IGEST e às ferramentas de pesquisa patrimonial, com vistas à necessária capacitação e ao constante aprimoramento dos serventuários para uma prestação jurisdicional cada vez mais adequada. A secretária da vara deverá enviar à Corregedoria Regional a relação dos servidores que participarão dos eventos, com a respectiva comprovação de sua presença;

17) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da

Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia vinte e oito de abril de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 57, publicado no DJe 8-4-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.05.04 15:24:34 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.04.28 11:40:36 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria